PUBLICADO
DATA 06 / 10 / 2022
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS-MG.
Assinatura

PUBLICADO
DATA 07 / 10 / 22
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPA
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Assinatura

PORTARIA No. 149, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica credenciada para conduzir veículos automotores da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotada no seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua respectiva carteira nacional de habilitação, a seguinte servidora:

I – Gleisehelen Pereira dos Santos, Supervisor Divisão de Planejamento e Administração a Saúde, inscrita no CPF/MF: 083.653.096-96, Carteira Nacional de Habilitação categoria AB, sob o registro 05374897869.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, 05 de outubro de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito